



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 42/24

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 032/24

[Proc. Adm. nº 3156/24]

Mogi Mirim, 1º de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura Crédito Adicional Especial Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 141.147,00 (cento e quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte secretaria:

Na Secretaria de Saúde, recursos para atender a Resolução SS nº 20, de 08 de fevereiro de 2024, Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal